

DECRETO Nº 117/2024

DATA: 09.07.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2142/2023 de 24.11.2023 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2131/2023 de 09.05.2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor R\$ 5.428.383,07 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e sete centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	Departamento Municipal de Urbanismo		
1101	Divisão de Urbanismo		
154510012.1.047	Executar Obras e Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1087	750.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1089	3.178.383,07
4.4.90.51	Obras e Instalações	1094	1.500.000,00
TOTAL R\$ 5.428.383,07			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 5.428.383,07 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e sete centavos) conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:


CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.11	Conv Pav Asfática	1087	750.000,00
2.4.2.2.99.0.1.11	Conv Pav Asfática	1089	3.178.383,07
2.4.2.2.99.0.1.11	Conv Pav Asfática	1094	1.500.000,00
TOTAL R\$ 5.428.383,07			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2131/2023 de 09.05.2023 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2024.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração